

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE DESO - CIA SANEAMENTO DE SERGIPE DESO - (SE)

Licitação: (Ano: 2024/ COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE DESO / Nº Processo: 18020/2024)

às 08:33:27 horas do dia 02/10/2024 no endereço RUA CAMPO DO BRITO,331, bairro S.JOSE, da cidade de ARACAJU - SE, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). WILMA PENNA CALASANS, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 18020/2024 - 2024/096/2024 que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, PELO MENOR PREÇO POR LOTE, NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE 30 TONELADAS DE POLÍMERO ORGÂNICO SÓLIDO ANIÔNICO E NÃO IÔNICO, COM EQUIPAMENTOS, RESERVATÓRIOS E SISTEMAS DE DOSAGEM COM MANUTENÇÃO, ESTES EM REGIME DE COMODATO, DESTINADOS ÀS UNIDADES DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE-DESO, PARA CONSUMO HUMANO.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - POLÍMERO ANIÔNICO

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/10/2024 12:00:08:802	GR INDUSTRIA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S.A.	R\$ 120.000,00
01/10/2024 16:49:09:359	HIDRODOMI DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 2.000.000,00

Lote (2) - POLÍMERO NÃO IÔNICO

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/10/2024 16:49:09:359	HIDRODOMI DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 6.000.000,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - POLÍMERO ANIÔNICO

Data-Hora	Fornecedor	Lance
01/10/2024 12:00:08:802	GR INDUSTRIA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S.A.	R\$ 120.000,00
01/10/2024 16:49:09:359	HIDRODOMI DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 2.000.000,00

Lote (2) - POLÍMERO NÃO IÔNICO

Data-Hora	Fornecedor	Lance
01/10/2024 16:49:09:359	HIDRODOMI DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 6.000.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 02/10/2024, às 09:28:51 horas, no lote (1) - POLÍMERO ANIÔNICO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-02. No dia 02/10/2024, às 10:01:11 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/10/2024, às 10:01:11 horas, no lote (1) - POLÍMERO ANIÔNICO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - WILMA PENNA CALASANS - desclassificou o fornecedor: GR INDUSTRIA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S.A.. No dia 02/10/2024, às 10:02:03 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (1) - POLÍMERO ANIÔNICO - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 02/10/2024, às 08:51:51 horas, no lote (2) - POLÍMERO NÃO IÔNICO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-06. No dia 02/10/2024, às 10:04:32 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (2) - POLÍMERO NÃO IÔNICO - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 02/10/2024, às 10:01:11 horas, o Pregoeiro da licitação - WILMA PENNA CALASANS - desclassificou o fornecedor - GR INDUSTRIA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S.A., no lote (1) - POLÍMERO ANIÔNICO. O motivo da desclassificação foi: TENDO EM VISTA QUE A EMPRESA GR INDUSTRIA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S.A. SOLICITOU SUA DESCLASSIFICAÇÃO, MOTIVO DE NÃO PODER FORNECER AO PREÇO DA DESO.

No dia 02/10/2024, às 10:02:03 horas, o Pregoeiro da licitação - WILMA PENNA CALASANS - desclassificou o fornecedor - HIDRODOMI DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, no lote (1) - POLÍMERO ANIÔNICO. O motivo da desclassificação foi:

ESTA EMPRESA ESTÁ SENDO DESCLASSIFICADA POR ENCONTRA-SE COM O VALOR BEM ACIMA DO ORÇADO PELA DESO,.

No dia 02/10/2024, às 10:04:32 horas, o Pregoeiro da licitação - WILMA PENNA CALASANS - desclassificou o fornecedor - HIDRODOMI DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, no lote (2) - POLÍMERO NÃO IÔNICO. O motivo da desclassificação foi: TENDO EM VISTA QUE A EMPRESA HIDRODOMI DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA NÃO CONSEGUIU CHEGAR AO PREÇO ORÇADO PELA DESO.

No dia 07/10/2024, às 10:59:14 horas, a autoridade competente da licitação - DIANE SANTOS PINHEIRO - alterou a situação da licitação para fracassada. O motivo da alteração foi o seguinte: CONFORME PARECER JURÍDICO Nº 482/2024 CONSTATANDO PLENA ACEITAÇÃO AOS ATOS PRATICADOS NO CERTAME, A AUTORIDADE COMPETENTE (DIRETOR PRESIDENTE) HOMOLOGOU O RESULTADO NA PRESENTE DATA.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

WILMA PENNA CALASANS

Pregoeiro da disputa

DIANE SANTOS PINHEIRO

Autoridade Competente

HELINE ANDRADE RIBEIRO

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

03.157.268/0001-20 GR INDUSTRIA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S.A.

08.406.359/0001-75 HIDRODOMI DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA